



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.901/2021

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados no anexo I foram nomeados regularmente para o cargo no qual foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo ou ainda encaminharam pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos seguintes concursados, nomeados que foram mediante os Decretos relacionados abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 11.848/2021:

- 1 - Laura Siqueira Rocha Gonçalves - Professor De Educação Infantil;
- 2 - Letícia Lourenço Ferreira - Professor De Educação Infantil;
- 3 - Letícia Lourenço Ferreira - Professor De Educação Infantil;
- 4 - Amanda Ribeiro Rocha Amora - Professor De Educação Infantil;

II - Decreto de nomeação de Nº 11.854/2021:

- 1 - Carlos Daniel Souza Corcini - Ajudante de Calceteiro;
- 2 - Cássio Emerenciano Apolinário - Ajudante de Calceteiro;
- 3 - Wesley Fernandes da Cruz - Auxiliar Administrativo I;
- 4 - Eduardo Araujo da Silva - Auxiliar Administrativo I;
- 5 - Poliana Landim Romualdo - Auxiliar Geral de Conservação de Vias;
- 6 - Paulo Eduardo Vidigal Viégas - Auxiliar Geral de Conservação de Vias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7 - Rakelly Evangelista Georgino - Auxiliar de Cuidador/Educador;
- 8 - Marlon Pereira Dos Santos – Motorista;
- 9 - Geraldo Magela De Freitas – Motorista;
- 10 - Thaís Neuenschwander Rosenthal - Orientador Social;
- 11 - Ani Pereira Pio - Orientador Social;
- 12 - Luciano Vitor Alves – Pedreiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de março de 2021.

**Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal**

**Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em ____/____/2021.